



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 078 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 11 de março de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha autógrafo de matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 39/2019, que:

“Altera a Lei nº 1.461, de 12 de março de 2007, que dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação e dá outras providências.”

Atenciosamente,

**Carlos Roberto da Silva
Presidente**

RECEBEMOS
EM 12/03/2020
Marcia Ney Franco